

RESOLUÇÃO Nº173/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14h, no auditório da SESA, Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação de Atenção Ambulatorial Especialista - PMAE, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº 7.373, de 18 de junho de 2025 e pela Portaria SAES/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024.

A Portaria GM/MS nº 7.701, de 25 de julho de 2025 que institui o Programa Agora Tem Especialista.

A Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

O OF/PMDM/SECSAU Nº 001358, de 22 de abril de 2026, onde solicita inclusão em pauta de reunião de CIR do dia 14 de maio 2026, com o objetivo de incluir o município de Domingos Martins, como executor no PAR do Programa Agora Tem especialista.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 042/2026 da CIR Metropolitana, que aprova a inclusão do município de Domingos Martins – ES, como executor do PAR no Programa Agora Tem Especialista, conforme anexo I, da referida Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 18 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução nº 042/2026 da CIR Metropolitana – ANEXO I				
Programação Física e Financeira por OCI (junho a dezembro a dezembro de 2026)				
Para cada tipo de OCI foi informada a previsão da quantidade a ser realizada, considerando o período de 7 meses (junho a dezembro de 2026) e o orçamento disponível. Ao final, é apresentada a programação financeira total. Programação física-financeira do PAR: executor Domingos Martins.				
Código da OCI	OCI - Cardiologia	Quantidade de OCI a serem ofertadas entre jun. e dezembro de 2026	Valor unitário	Valor total/ano
90.20.10.01-8	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	480	R\$ 130,00	R\$ 62.400,00
90.20.10.02-6	OCI Avaliação Cardiológica	960	R\$ 200,00	R\$ 192.000,00
90.20.10.03-4	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial – Síndrome Coronariana Crônica	180	R\$ 270,00	R\$ 48.600,00
90.20.10.04-2	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I – Síndrome Coronariana Crônica	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
				R\$ 348.000,00
Código da OCI	OCI - Ortopedia	Quantidade de OCI a serem ofertadas entre jun. e dezembro de 2026	Valor unitário	Valor total/ano
90.30.10.01-1	OCI Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia	1920	R\$ 100,00	R\$ 192.000,00
90.30.10.02-0	OCI Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ultrassonografia	240	R\$ 140,00	R\$ 33.600,00
90.30.10.03-8	OCI Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e tomografia	300	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
				R\$ 294.600,00
Código da OCI	OCI - Otorrinolaringologia	Quantidade de OCI a serem ofertadas entre jun. e dezembro de 2026	Valor unitário	Valor total/ano
90.40.10.01-5	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	720	R\$ 100,00	R\$ 72.000,00
				R\$ 72.000,00
Código da OCI	OCI - Ginecologia	Quantidade de OCI a serem ofertadas entre jun. e dezembro de 2026	Valor unitário	Valor total/ano
09.06.01.001-2	OCI GIN 1 - Avaliação Diagnóstica Inicial de Saúde da Mulher (Ginecologia) I	1920	R\$ 88,40	R\$ 169.728,00
09.06.01.002-0	OCI - GIN 1 - Avaliação Diagnóstica Inicial de Saúde da Mulher (Ginecologia) II	320	R\$ 88,40	R\$ 28.288,00
				R\$ 198.016,00

Código da OCI	OCI - Oftalmologia	Quantidade de OCI a serem ofertadas entre jun. e dezembro de 2026	Valor unitário	Valor total/ano
09.05.01.001-9	OCI Avaliação inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	840	R\$ 200,00	R\$ 168.000,00
09.05.01.003-5	OCI Avaliação inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos	700	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00
09.05.01.004-3	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
				R\$ 480.000,00
Executor Domingos Martins - Programação financeira total do PAR: R\$ 1.392.616,00				

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/06/2026 16:31:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 16:31:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N0M04T>